



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 03/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí que estude a possibilidade de aumentar o valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA

Considerando o compromisso da administração municipal com a valorização e o bem-estar dos servidores públicos municipais, faz-se necessário analisar a viabilidade de um aumento no valor do vale alimentação concedido aos funcionários.

É importante destacar que o último reajuste aplicado ao vale alimentação, com base no índice oficial da inflação IPCA de 2023, foi de 4,62%, o que demonstra a preocupação em manter o poder de compra dos servidores em meio ao cenário econômico vigente.

No entanto, entendemos que um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o vale alimentação seria mais condizente com as necessidades atuais dos servidores e de suas famílias, proporcionando-lhes uma melhoria significativa em sua qualidade de vida.

Além de representar um reconhecimento justo pelo trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais, o aumento do valor do vale alimentação para R\$ 400,00 também teria um impacto positivo na economia local, uma vez que parte desse valor seria revertida em consumo de produtos e serviços dentro do próprio município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal de Taguaí estude criteriosamente a possibilidade de implementar esse aumento real no valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais, visando não apenas a valorização dos colaboradores, mas também o fortalecimento da economia local..

Nestes termos.

Taguaí, 08 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador